

# Sistemas Agroflorestais no âmbito do PDRS



Patricia Yamamoto

MSc Eng<sup>a</sup> Ftal Fernanda Peruchi  
IF/SIMA



# SAF - o que é?

SAF – Sistema agroecológico das famílias

Young (1989):

Sistema de uso da terra em que espécies lenhosas perenes (árvores e arbustos) são cultivadas em associação com plantas herbáceas (culturas agrícolas, pastagem), em um arranjo espacial, e que haja interações ecológicas e econômicas entre os componentes do sistema

Decreto Federal 7.830/2012, artigo 2º - com alta diversidade de espécies



# SAF para o PDRS

**Sistemas agroflorestais “Complexos, biodiversos e sucessionais”:** alta diversidade de espécies (acima de 30 sp, sendo pelo menos 40% de espécies florestais nativas regionais), com densidade de árvores superior a 500 indivíduos/ha, havendo a integração simultânea e contínua de cultivos agrícolas (anuais ou perenes) e árvores madeiráveis ou de uso múltiplo



# SAF para o PDRS

**Sistemas agroflorestais do tipo “Consórcio simples”:**  
diversidade de espécies relativamente baixa (entre 20 e 30 sp,  
sendo pelo menos 40% de espécies florestais nativas regionais)  
e/ou baixa densidade de arbóreas (densidade entre 400 e 500  
árvores/ha)



# SAF para o PDRS

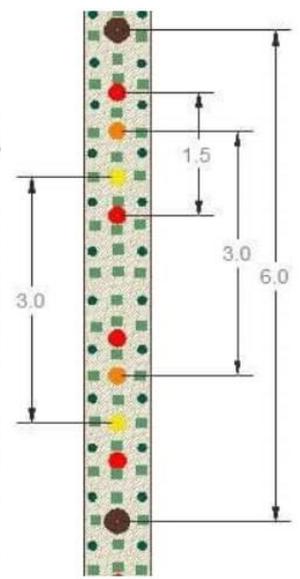
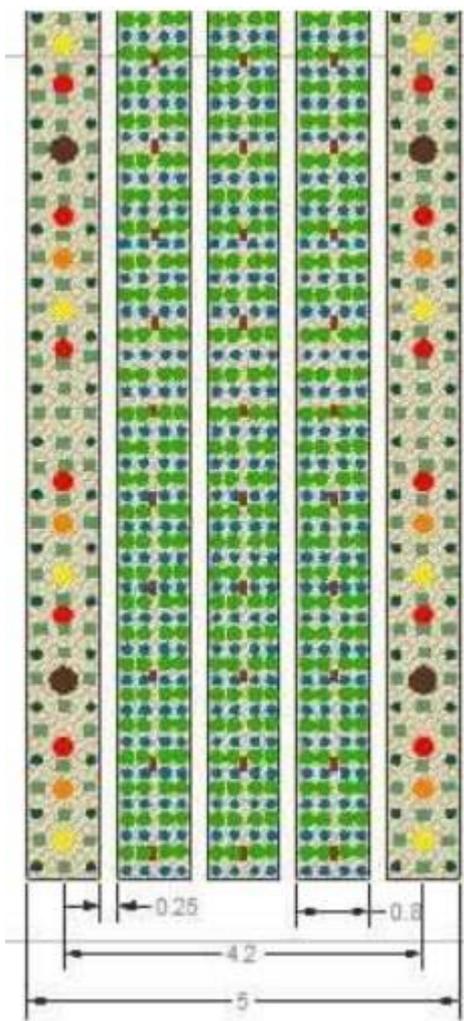
**Sistemas agrossilvipastoris:** associações de árvores madeiráveis ou frutíferas com animais e/ou sua alimentação, com ou sem presença de cultivos anuais ou perenes. Os sistemas agrossilvipastoris com utilização de espécies exóticas deverão combinar o plantio de forma intercalar com espécies florestais nativas de ocorrência regional, com ocupação de, no mínimo, 25% da área com espécies florestais, sendo, no mínimo, 10% de espécies florestais nativas regionais e 15% espécies exóticas



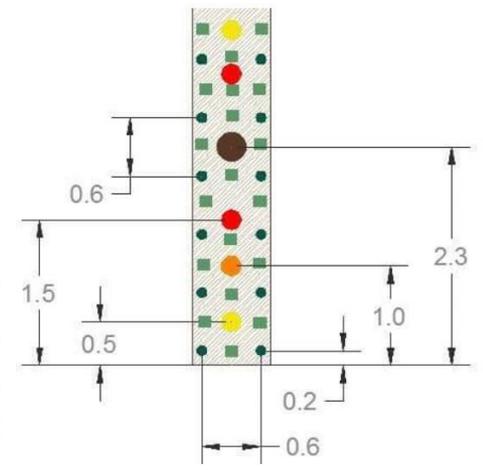
# SAF em áreas protegidas

## Área de preservação permanente com uso consolidado

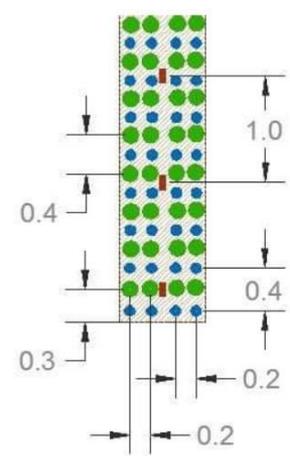
Na APP reconhecida como uso consolidado, os SAF's poderão ser realizados como os SAF's em área comum não protegida, **devendo-se utilizar práticas de conservação da água e do solo.**



- Árvore madeireira
- Eucalipto + sementes
- Árvore frutífera
- Bananeira
- Brócolis ou couve-flor
- Rúcula ou agrião



- Árvore madeireira
- Eucalipto + sementes
- Árvore frutífera
- Bananeira
- Brócolis ou couve-flor
- Rúcula ou agrião



- Mandioca
- Cebola ou alho
- Alface



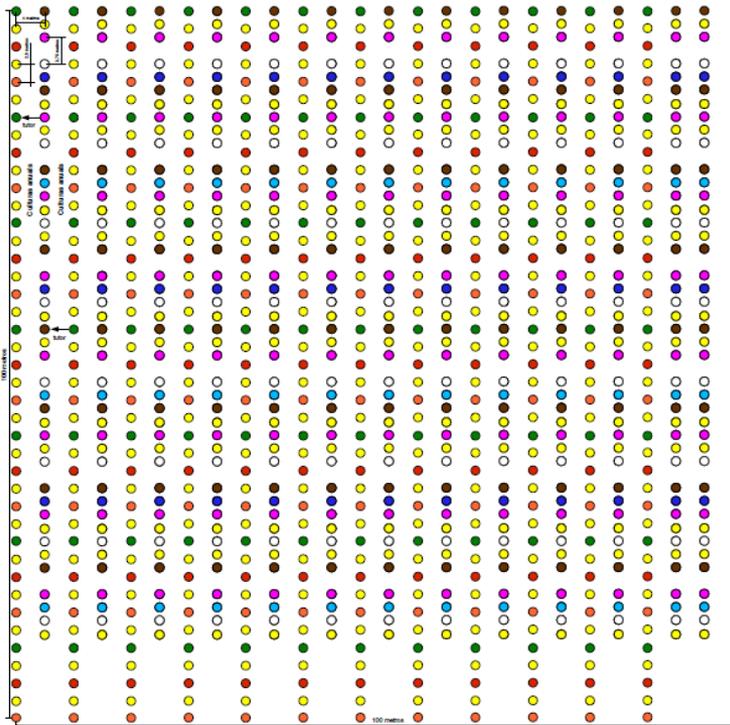


# SAF em áreas protegidas

**Em área de recomposição obrigatória de APP e RL de agricultor ou empreendedor familiar**

A exploração agroflorestal poderá ser realizada nessas áreas, respeitando-se os critérios da Resolução SMA 189/2018

Valores de referência	Indicadores	Cobertura de copa (%)	Nº sp nativas regionais arbóreas	Cobertura solo viva ou morta (%)	Nº de indivíduos arbóreos de espécies nativas regionais (ind./ha)
	3 anos	-	≥ 10	≥ 50	≥ 50
	5 anos	≥ 50	≥ 10	≥ 80	≥ 100
	≥ 10 anos	≥ 50	≥ 10	≥ 80	≥ 200



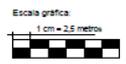
**Proposta técnica de  
desenho de SAF Complexo**

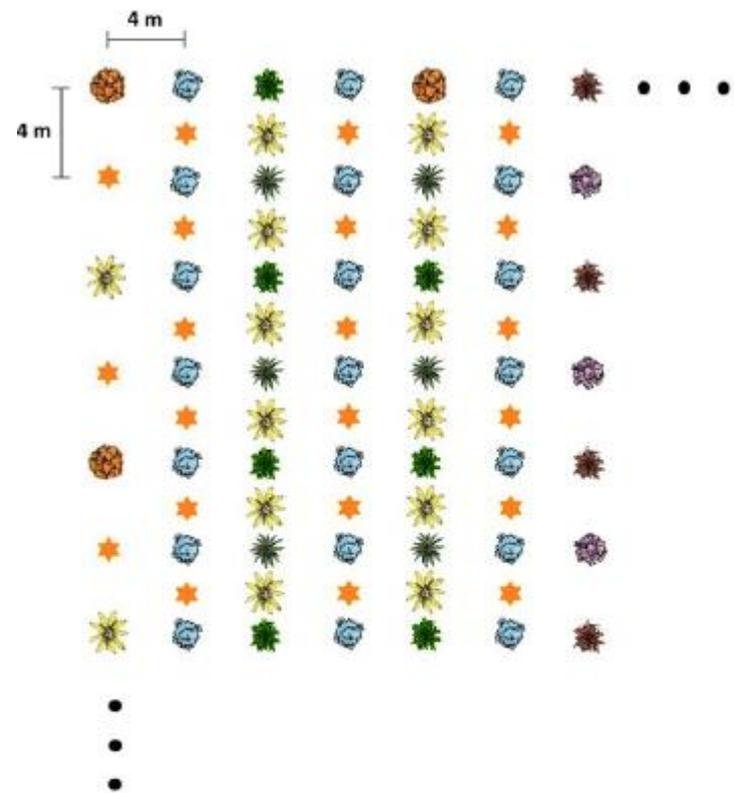
Legenda	Quantidade
● Abacate	84
● Banana	396
● Exótica alta	39
● Exótica baixa	39
● Goiaba	84
● Manga	84
● Nativas grupo 1 (porte médio - poda no começo)	104
● Nativas grupo 2 (porte grande e sem poda)	104
○ Nativas grupo 3 (porte médio e sem poda)	104
<b>Total de mudas</b>	<b>1116</b>

Elaboração:  
 Eng. Agr. Luiz Antônio Dias de Sá (CATI)  
 Eng. Agr. José Luiz Bonatti (CATI)  
 Eng. Agr. José Carlos Bagnoli (ITESP)

Diagramação:  
 Jefferson R. Cantelli (ITESP)

Araras / Mogi Mirim  
 Abril de 2015





	SERINGUEIRA		CARAMBOLA
	NATIVA		BANANA
	MACAÚBA		MAMÃO
	GOIABA		

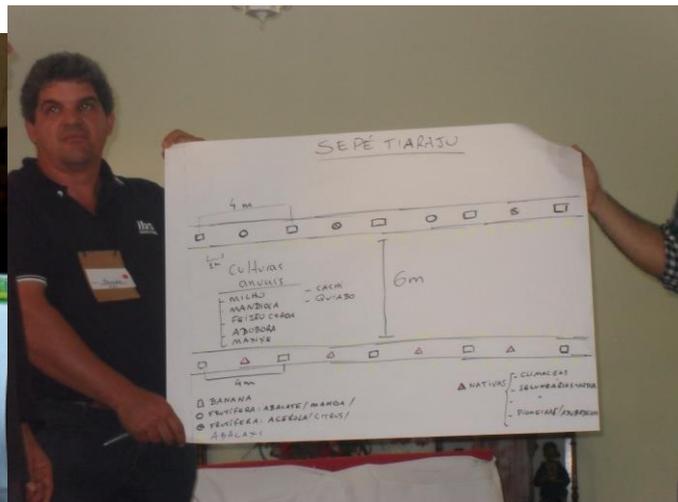
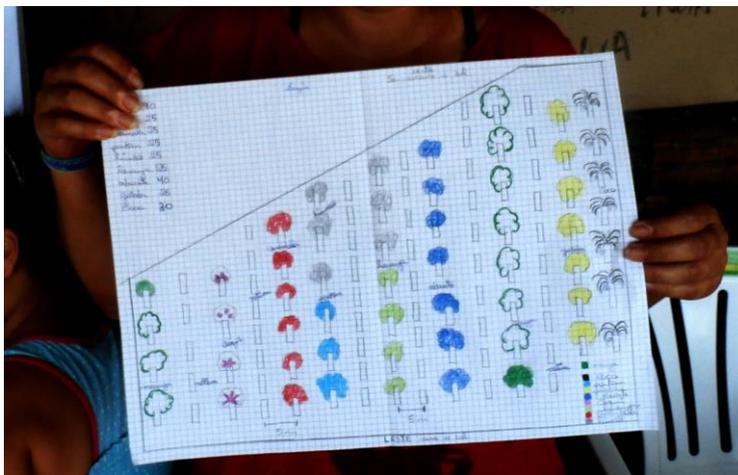


Fernanda Peruchi  
Instituto Florestal





# O pulo do gato - desenho



Fernanda Peruchi  
Instituto Florestal



# Desenhos



Fernanda Peruchi  
Instituto Florestal



# Apropriação pelo agricultor



